



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº **4288-13-3215**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **25/02/2014**

Solicitante:

CH INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.
RUA CONCEIÇÃO 233 SALA 2504 CENTRO
13010-916 - CAMPINAS - SP

Fabricante:

DIGITAL SECURITY CONTROLS LTD.
LANGSTAFF ROAD 3301 CONCORD
ONTARIO - CANADÁ

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 10374/14, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação dos serviços ou aplicações a que se destina.

Tipo:

Estação Terminal de Acesso - Categoria I

Modelo(s):

TL2803GR-AU
3G2080R-AU
TL2803G-AU
3G2080-AU

Serviço/Aplicação:

Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Serviço Móvel Pessoal - SMP
Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC



Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologia
824,0 a 849,0	1,6069	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE
824,0 a 849,0	0,2844	5M00G7W	WCDMA/HSDPA/HSUPA
898,5 a 901,0	1,5885	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE
907,5 a 915,0	1,5885	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE
1710,0 a 1785,0	0,871	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE
1895,0 a 1900,0	0,871	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE
1920,0 a 1980,0	0,2472	5M00G7W	WCDMA/HSDPA/HSUPA

Observações:

- A Estação Terminal de Acesso é um comunicador de alarme sem fio..
- Ensaio de SAR: não aplicável.
- Este certificado está vinculado à vigência do certificado de homologação do módulo de RF nº 0181-12-7898.
- Produto não acabado cuja integração em outro equipamento requer nova avaliação.

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração